

Passatempo Comfort X Becken – “Compre Comfort e habilite-se a ganhar uma máquina de lavar a roupa Becken”

- REGULAMENTO -

A **Unilever FIMA, Lda**, com sede no Largo Monterroio Mascarenhas, nº 1, Lisboa, pessoa coletiva nº 503933139, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 26.295.157,00, levará a efeito um Passatempo denominado “Compre Comfort e habilite-se a ganhar uma máquina de lavar a roupa Becken”, nos seguintes termos e condições:

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

- 1.1. O passatempo “Compre Comfort e habilite-se a ganhar uma máquina de lavar a roupa Becken” é uma ação promocional promovida pela Unilever FIMA, Lda., através da sua marca Comfort, e tem como objetivo premiar os consumidores que participem e sejam selecionados de acordo com os requisitos estipulados no presente regulamento;
- 1.2. O passatempo destina-se a todos os indivíduos, maiores de idade e na plena posse de todas as suas capacidades, residentes em Portugal Continental;
- 1.3. O passatempo estará disponível exclusivamente nas lojas Continente, Continente Modelo e Continente Bom Dia;
- 1.4. O passatempo decorre entre os dias 17 e 30 de Novembro de 2020.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Para participar, cada concorrente deverá comprar uma ou mais embalagens de um produto Comfort e guardar o respetivo comprovativo de compra (talão/recibo);
- 2.2. Escrever uma frase criativa com as palavras “Comfort” e “Becken”;
- 2.3. Enviar a frase e uma cópia digitalizada do comprovativo de compra (talão/recibo) para o endereço de e-mail do Passatempo: passatempoComfort2020@gmail.com. Deverá juntar o comprovativo de compra de forma legível, nome, idade, endereço de e-mail e morada de residência;
- 2.4. A data limite para a receção das participações é o dia 30 de Novembro e o prémio é limitado ao stock existente (3 máquinas de lavar a roupa Becken);

- 2.5. Cada comprovativo apenas poderá ser utilizado uma única vez, ainda que contenha mais do que um produto da marca Comfort;
 - 2.5.1. Para participar novamente, o consumidor deve efetuar uma nova compra e uma nova participação no Passatempo nos termos do presente regulamento, enviando o novo talão de compra;
 - 2.5.2. Caso o mesmo talão seja utilizado mais que uma vez no presente passatempo, e mesmo que seja por um consumidor/participante diferente, só será considerada a primeira participação efetuada com o talão em questão.

3. PRÉMIO E ENTREGA DO PRÉMIO

- 3.1. Serão premiados os três participantes com as frases mais criativas, que participarem durante o período de vigência do passatempo, selecionados por um júri eleito pela Unilever FIMA e que cumpram os termos e condições definidas no presente regulamento;
- 3.2. Os participantes vencedores serão apurados no prazo máximo de 15 dias contados após o final do período temporal do Passatempo e serão contactados através de um email enviado pela Unilever FIMA para o contacto eletrónico indicado na participação;
- 3.3. Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante o período estabelecido no ponto 1.4. do presente regulamento e cujos participantes tenham submetido o comprovativo de compra conforme o estipulado no ponto 2;
- 3.4. Os participantes vencedores irão receber o seguinte prémio:

Uma máquina de lavar a roupa Becken Boostwash, modelo BWM3640 IX (A+++ , 8 kg, 1400 rpm, Inox). Stock limitado: 3 máquinas.

- 3.5. Em resposta à receção do email, os vencedores deverão confirmar o seu nome, idade, contato telefónico, morada, localidade e código postal;
- 3.6. No caso de o vencedor não responder ao contacto via email no prazo limite de 5 dias úteis, o prémio será atribuído ao participante não premiado com a melhor frase seguinte que respeite todos os termos e espírito deste regulamento;
- 3.7. Após a confirmação da atribuição do prémio pela Unilever FIMA, os prémios serão entregues aos participantes vencedores na morada que seja indicada no contacto

efectuado. No momento da entrega dos prémios, os participantes vencedores devem apresentar o seu B.I. / Cartão do Cidadão;

- 3.8. Caso, após 5 tentativas de contacto telefónico, a Unilever FIMA não consiga contactar o participante vencedor para efeitos de determinação da data de entrega do prémio, o vencedor deverá levantar o prémio no prazo de 30 dias de calendário em local a designar pela Unilever FIMA;
- 3.9. A aceitação do prémio por qualquer participante vencedor implicará, desde logo, autorizar a Unilever FIMA a divulgar o seu nome, bem como a cedência à Unilever FIMA de todos os direitos de autor, patrimoniais ou de outra natureza, para utilização da frase premiada, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação adicional para além do prémio;
- 3.10. A Unilever FIMA, Lda não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega de prémios devido a dados incorretos ou impossibilidade de contacto;
- 3.11. Não serão contactados nem receberão qualquer correspondência ou resposta os participantes que não tenham ganho prémio.

4. CONDIÇÕES DO PRÉMIO

- 4.1. O prémio é pessoal e intransmissível e não pode, sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, vouchers ou por qualquer outro pagamento ou produto alternativo e terá de respeitar todas as condições gerais do parceiro Becken. O prémio está sujeito ao stock existente;
- 4.2. Tratando-se de um prémio do qual a Unilever FIMA não é fabricante, nem fornecedora, vendedora ou distribuidora, a sua responsabilidade limita-se estritamente à sua entrega;

5. JÚRI

- 5.1. A Unilever FIMA selecionará o júri na sua inteira discricionariedade;
- 5.2. As decisões do júri serão tomadas de acordo com os critérios definidos por este e são finais e definitivas, não sendo passíveis de reclamação ou recurso;
- 5.3. O júri nomeado pela Unilever FIMA selecionará até cinco participantes suplentes para que, em caso de fraude ou de qualquer outro fator que determine a eliminação da participação de um participante vencedor, o prémio seja atribuído ao primeiro suplente, e assim sucessivamente, se for o caso.

6. CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO

- 6.1. Serão excluídas as participações que não cumpram os requisitos que constam no presente regulamento;
- 6.2. Serão excluídos da participação do passatempo, sem aviso prévio, os participantes em relação aos quais se verifique a ocorrência de algum dos seguintes factos:
 - 6.2.1. Manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao passatempo, nomeadamente que possam ter por efeito alterar os resultados e favorecer o participante em detrimento dos demais participantes;
 - 6.2.2. Fundada suspeita de alguma anomalia ou interferência nos termos previstos nas presentes condições de exclusão;
 - 6.2.3. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste regulamento, mesmo que o participante tenha anteriormente sido indicado como premiado;
 - 6.2.4. A Unilever FIMA, Lda. reserva-se também o direito de eliminar qualquer participante que, de alguma forma, utilize meios que não os permitidos pelo presente regulamento, viole alguma das respetivas disposições e/ou participe de forma considerada fraudulenta e/ou, por qualquer forma, abusiva. A decisão da Unilever FIMA, Lda. é soberana e irrecorrível.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. A participação no passatempo implica a aceitação automática dos termos e condições do presente regulamento;
- 7.2. A Unilever FIMA, Lda. reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar o presente regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação em <https://www.unilever-fima.com/brands/our-brands/comfort.html>;
- 7.3. A Unilever FIMA, Lda. reserva-se o direito de prorrogar a data de término do passatempo. Qualquer alteração à data de término do concurso será anunciada mediante alteração do presente regulamento;

- 7.4. A Unilever FIMA, Lda. reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os Participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação;
- 7.5. A Unilever FIMA, Lda. não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição do prémio ao vencedor, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos sofridos pelo participante;
- 7.6. A Unilever FIMA, Lda. exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda a natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do passatempo, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao Passatempo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e envios de respostas de participação através da Internet;
- 7.7. A Unilever FIMA, Lda. não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou apresentadas fora do período de duração do passatempo, as quais não serão tidas em conta para efeitos do passatempo;
- 7.8. Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes;
- 7.9. O presente regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do passatempo. As novas condições do regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação neste espaço que os participantes deverão consultar regularmente para tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis;
- 7.10. Nos casos omissos neste regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Unilever FIMA, Lda.;
- 7.11. Para efeitos do passatempo, a Unilever FIMA, Lda. procede ao tratamento dos dados pessoais que o participante lhe forneça. Os dados pessoais são tratados com a finalidade de premiar o vencedor. Os dados poderão ainda ser tratados por subcontratantes por conta da Unilever FIMA, Lda., para as mesmas finalidades. Se quiser saber mais informações sobre a forma como a Unilever FIMA, Lda. trata os dados pessoais dos participantes, consulte a Política de Privacidade em

http://www.unileverprivacypolicy.com/pt_PT/policy.aspx. Os dados pessoais serão conservados pelo período de 1 (um) ano. A Unilever FIMA, Lda. é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos participantes, recolhidos no âmbito do Passatempo;

- 7.12. O presente regulamento pode ser consultado na página <https://www.unilever-fima.com/brands/our-brands/comfort.html>;
- 7.13. A Unilever FIMA, Lda. apenas está vinculada a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estas do funcionamento do passatempo nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação;
- 7.14. Prestação dessas mesmas informações através do email do passatempo: passatempoComfort2020@gmail.com

Lisboa, 19 de Outubro de 2020